



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	94/11
P.L. Nº	105/11
Publ.:	35/09/11

LEI Nº 5.926 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

“Denomina ‘Alameda Irmãos Bannwart’ o logradouro público que especifica, localizado no Bairro Helvetia”.

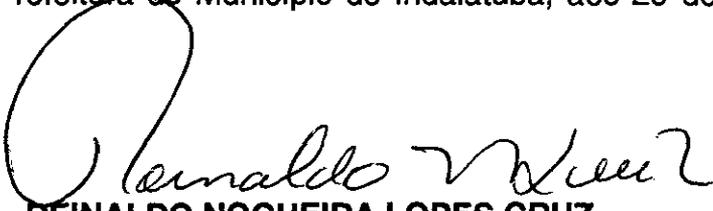
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ‘Alameda Irmãos Bannwart’ o trecho popularmente conhecido como Estrada do Cemitério, localizado entre a Alameda Antônio Ambiel e a divisa com o loteamento Helvetia Pólo Country (Avenida Sotogrande), neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de setembro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO